

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0109/84, 0110/84, 0111/84, 0112/84, 0114/84

INTERESSADO : SIMONE DE OLIVEIRA BATISTA e outros

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal -
Convalidação de atos escolares

RELATOR : Consº Sólon Borges dos Reis

PARECER CEE Nº 160 /84 - CEPG - Aprovado em 01/02/84

Comunicado ao Pleno em 15/02/84

1 - HISTÓRICO:

1.1 Este Conselho recebeu das escolas relacionadas, no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 0109/84 - PROC.DREVR Nº 1354/83

ESCOLA ADVENTISTA ANA NERI/REGISTRO

Simone de Oliveira Batista/1ª série/1978

PROCESSO CEE Nº 0110/84 - PROC. DREPP Nº 11.509/83

CENTRO EDUCACIONAL SESI 284 Pres. Prudente

Dênis Ruiz Barbosa/1ª série/1975

PROCESSO CEE Nº 0111/84 - PROC. DREPP Nº 9767/83

EEPG "PROFª ALICE MACIEL SAHCHES"/SANTO ANASTÁCIO

Eveline Villar Lário/1ª série/1976

EEPG "ENRICO BERTONI "

Alessandra Barbosa Siqueira de Barros/1ª série/1977

Evandro da Mota Marques/1ª série/1979

EEPG(E) UEAC Bairro Itopamirim/Pariquera-Açu

Danucy de Campos Sant'Anna/1ª série/1978

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos, na 1ª série do 1º grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 109/84 - PROC.DREVR Nº 1354/83

ESCOLA ADVENTISTA ANA NERI/REGISTRO

Simone de Oliveira Batista/1ª série/1978

PROCESSO CEE Nº 0110/84- PROC. DREPP Nº 11.509/83

CENTRO EDUCACIONAL SESI 284/PRES. PRUDENTE

Dênis Ruiz Barbosa/1ª série/1975

PROCESSO CEE Nº 0111/84 - PROC.DREPP Nº 9767/83

EEPG "PROFª ALICE MACIEL SANCHES"/STO. ANASTÁCIO

Eveline Villar Lário/1ª série/1976

EEPG "ENRICO BERTONI"/STO. ANASTÁCIO

Alessandra Barbosa Siqueira de Barros/1ª série/1977

Evandro da Mota Marques/1ª série/1979

EEPG (E) UEAC Bairro Itapomirim/Pariquera-Açu

Danucy de Campos Sant'Anna/1ª série/1978

PROCESSO CEE Nº 0112/84 - PROC.DRERP Nº 5341/83

4a. EM DOS CAMPOS ELÍSEOS/RIBEIRÃO PRETO

Alcídia Eli Lemos Pizani/1ª série/1977

Gisela Cristine Alvarenga/1ª série/1975

Regina Aparecida da Silva Fernandes/1ª série/1974

Ronaldo Fábio Barroso/1ª série/1975

Adriana Aparecida Fernandes/1ª série/1979

Anderson Granatelli/1ª série/1978

Gislaine Aparecida Giroto/1ª série/1979

Luiz Bin Júnior/1ª série/1978

CENTRO EDUCACIONAL -SESI 301/RIBEIRÃO PRETO

Cleberon César Câmara/1ª série/1979

EEPG DA USINA SANTA LYDIA/RIBEIRÃO PRETO

Regina Célia de Oliveira/1ª série/1980

Quanto ao aluno EMERSON ROSSATO DANELLUCCI, matriculado no ano de 1981, na 1ª série da 4ª EM dos Campos Elíseos, em Ribeirão Preto, fica convalidada sua matrícula, excepcionalmente, em virtude de seu aproveitamento nas séries posteriores.

PROCESSO CEE N° 0114/84 - PROC. DREPP N° 31.888/83

EEPG (I) DO B° CANAVIAL/MIRANTE DO PARANAPANEMA

Edvânia dos Santos Garrido/1ª série/1979

Edvaldo dos Santos Garrido/1ª série/1977

EEPG (E) DA FAZ. STA. TERESINHA/MIRANTE DO PARANAPANEMA

João Rogério Vasiulis/1ª série/1979

São Paulo, 01 de fevereiro de 1984.

a) Cons° Sólon Borges dos Reis

Relator

4 - DECISÃO DE CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Luiz Antônio de Souza Amaral, Sílvia Carlos da Silva Pimentel, Sólon Borges dos Reis e Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 01 de fevereiro de 1984.

a) Cons° BAHIJ AMIN AUR

PRESIDENTE